



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 414/2011 DE 02.08.2011.

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação dos bens móveis e inservíveis descritos abaixo, mediante processo de licitação na modalidade leilão:

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
01	01	Tijoleira Auton. modelo V.	R\$ 3.000,00
02	01	Tijoleira usada	R\$ 2.000,00
03	01	Maromba completa, com caixa, alimentador e laminador	R\$ 7.000,00
04	01	Onibus Scania K 112 CL Prata ano 1989/1990	R\$ 50.000,00
05	01	Onibus Scania B 111 Branco ano 1983	R\$ 8.000,00
06	01	Kombi VW Mis/Passageiro sem motor ano 1998	R\$ 1.800,00
07	01	Chevette DL ano 1991/1992	R\$ 1.500,00
08	01	Caminhão MB 1113 (no chassi) ano 1975/1976	R\$ 7.000,00
09	01	Baú para caminhão em alumínio medindo 3mts altura/8 mts comprimento	R\$ 2.000,00
10	1	Tanques de Combustível	R\$ 200,00
11	01	Trator TL 80 4X4 New Holland ano 2000	R\$ 22.000,00
12	01	Trator Agrale MODELO 4100 HSE ano 1991	R\$ 1.500,00
13	1	Materiais de informática inservíveis	R\$ 500,00
14	10	Quiosques de Metal	R\$ 5.000,00
15	1	Roçadeira	R\$ 250,00
16	1	Carretinha de Trator	R\$ 200,00
17	1	Aparador de grama	R\$ 250,00
18	3000	Kg. De sucata de metal	R\$ 360,00
19	1	Bomba e Filtro de diesel para posto	R\$ 1.500,00
20	1	Pampa L ano 1996	R\$ 1.500,00
21	3	Bicicletas Quadríciclo	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 115.860,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: [www.florinea.sp.gov.br](http://www.florinea.sp.gov.br) - e-mail: [pmflor@femanet.com.br](mailto:pmflor@femanet.com.br)

**Art. 2º** - Os valores provenientes das vendas dos bens acima descritos deverão ser alocados em conta receita a ser definida pelo Setor de Contabilidade, compondo as dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - O estudo de impacto orçamentário a que se refere o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesa.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., em 02 de Agosto de 2.011.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Municipal da Administração